

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 AVO DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO
 PROCESSUAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
 003/2026 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM
 RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
 FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRO/CE, no
 uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da
 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei
 Federal nº 14.399/2022), TORNA PÚBLICO aos interessados os
 endereços eletrônicos oficiais para acesso, consulta e
 acompanhamento de todas as fases do EDITAL DE CHAMAMENTO
 PÚBLICO Nº 003/2026 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES
 CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
 ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº
 14.399/2022). As informações, documentos e atos oficiais do referido
 certame estão disponíveis nos seguintes links:

Edital de Chamamento Público nº 03/2026 (Integra do Regulamento e
 Anexos):

[https://barro.ce.gov.br/arquivos/1480/Edital_de_Chamento_Publico_003_2026_0000001.pdf]

Resultado Parcial de Seleção:
 [https://barro.ce.gov.br/arquivos/1501/RESULTADO_PARCIAL_003_2026_0000001.pdf]

Resultado Final e Homologação:
 [https://barro.ce.gov.br/arquivos/1510/RESULTADO_FINAL_2026_0000001.pdf]

Os atos, prazos e convocações deste certame entram em vigor a partir
 de sua efetiva disponibilização no sítio eletrônico oficial da Prefeitura
 Municipal de Barro, assegurando a transparência, o amplo acesso e a
 publicidade dos atos administrativos.

Barro/CE, 20 de Agosto de 2026.

SEVERINO NETO DE SOUSA

Secretário Municipal da Cultura

Portaria N.º 115, de 13 de Março de 2026.

Publicado por:

Alef Kawan Lima Oliveira

Código Identificador:6296B0BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051101/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051101/2026

Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
 TRABALHO. **Contratada:** ATIVAS ASSESSORIA E
 CONSULTORIA EM SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA
 LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.626.296/0001-00. **Objeto:**
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA EXECUÇÃO DAS
 AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PERMANENTE DO SUAS – PERÍODO 2026–2029, NO
 MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, EM CONFORMIDADE
 COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE
 EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS (PNEP/SUAS).
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor**
Global: R\$ 56.400,00. **Vigência:** 11 de maio de 2026 a 11 de maio
 de 2027. **Fiscal:** LUIS RENATO PEREIRA. **Data da Assinatura:** 11
 de maio de 2026.

Publicado por:

Claudio Ferreira Dos Santos

Código Identificador:83D8A41E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA CONJUNTA Nº 17/2026 DE 07 DE AGOSTO DE
2026.

PORTARIA CONJUNTA Nº 17/2026 de 07 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a convocação da X Conferência
 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 do Município de Campos Sales e dá outras
 providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, Moésio
 Loiola de Melo** no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em
 conjunto com a Presidente do CMDCA de Campos Sales, Maria Lúcia
 Andrade Saraiva, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei
 Municipal Nº 20 de 20 de novembro de 1990, resolvem:

DECRETAR:

Art. 1º – Convocar a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
 DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a realizar-se
 no dia 25 de Agosto de 2026, às 08:00hs, no espaço do **CVT Campos
 Sales**, localizado na **Av. Emiliano Fortaleza, s/nº, bairro Alto
 Alegre, CEP 63150-000, Campos Sales – CE**, com o objetivo de
 Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral
 para Garantir Implementação da Política Nacional e o Plano Decenal
 dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance
 a Proteção Integral.

Art. 2º – A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e
 Adolescentes terá como Tema: **“Fortalecendo o Sistema de
 Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a
 Democracia Participativa”**

Art.3º – A coordenação geral da X Conferência ficará a cargo do
 Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente –
 CMDCA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da X Conferência
 Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

II – Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência
 Municipal;

III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

IV – Organizar e coordenar a X Conferência Municipal.

V – Mobilizar o público alvo para participar das conferências

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Campos Sales, 07 de agosto de 2026.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal de Campos Sales

MARIA LÚCIA ANDRADE SARAIVA

Presidente do CMDCA de Campos Sales

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:52C6BA95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-
 CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº
 202507230003, decorrente do processo licitatório na modalidade
 DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
 1607.01/2025/DIVERSA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE
 SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO, GESTÃO
 E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
 (PCA), NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE),